

PORTARIA N° 020/2017

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4° da Resolução n.º 496/15 de 19 de outubro de 2016, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2017.

CONSIDERANDO a análise da execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1° - Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 4.035,00 (quatro mil e trinta e cinco reais)**, destinado o reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

SUPLEMENTA:

6.3.1.3.01.02.002	Peças e Acessórios	450,00
6.3.1.3.02.01.047	Inscrições	1.425,00
6.3.1.3.02.03.001	Diárias-Funcionários	960,00
6.3.1.6.01.01.002	Impostos e Taxas.	1.200,00
TOTAL		4.035,00

Art. 2° - Os recursos necessários a esse Crédito Suplementar decorrerão da Anulação Parcial de Dotação a seguir especificada, na forma da Resolução N.º 967/03 do CFC.

ANULA:

6.3.1.3.01.01.014	Uniformes, Tecidos e Aviamento	3.605,00
6.3.1.3.02.01.039	Assinaturas	430,00
TOTAL		4.035,00

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4° - Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju/SE, 30 de agosto de 2017.

ANGELA ANDRADE DANTAS MENDONÇA
Presidente CRCSE